



DECRETO Nº 1929/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REALINHAMENTO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 068/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Empresa Worisson Vilas Boas & Cia Ltda EPP, atual Funerária Vale da Paz Eirelli-EPP de concessão onerosa para exploração e prestação dos serviços funerários no Município de Juquiá, pelo período de 20 (vinte) anos prorrogáveis, prevê que o contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, para restabelecer relação pactuada, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

Considerando a tabela de preços expedida pela Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário;

DECRETA:

Art. 1º-Fica reajustado a tabela de preços dos serviços funerários assistenciais, conforme os códigos contidos na cláusula terceira do Contrato nº 068/2013, a fim de que sejam estabelecidos os novos valores com base nos parâmetros referenciais exarados na tabela de preços expedida pela Associação Brasileira de Empresas e Diretores Funerários, conforme especificado abaixo:

Código Nacional ABREDIF 002

Fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa sem verniz, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com 4 alças e materiais resistentes ao transporte do corpo.

Valor do item	R\$ 1.963,00
---------------	--------------

Código Nacional ABREDIF 003

Fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira com acabamento, pintura fosca, com 6 alças duras, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

Valor do item	R\$ 2.551,00
---------------	--------------

**Código Nacional ABREDIF 006**

Fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa de tampa de madeira com acabamento, pintura sem verniz, com 6 alças parreiras, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

Valor do item	R\$ 4.236,00
---------------	--------------

Código Nacional ABREDIF 007

Fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura com verniz, com 6 alças parreira tipo I, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

Valor do item	R\$ 5.039,00
---------------	--------------

Código Nacional ABREDIF 013

Fornecimento de uma urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira com serigrafia, pintura com verniz alto brilho, com serigrafia, com babado, varão, com visor, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

Valor do item	R\$ 10.603,00
---------------	---------------

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos